



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição N° 18

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art.32, inciso XVII do Estatuto da UFCG (Resolução nº 05/2002 de 04 de outubro de 2002 do Conselho Universitário), e do Decreto Presidencial de 22 de fevereiro de 2021 (D.O.U. 23/02/2021), tendo em vista o disposto nos artigos 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o processo nº 23096.005814/2025-35, resolve:

Art. 1º Designar ALDAIR PORTO PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE: 1117408 - lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC; e ALEXANDRE KLEBER PEREIRA LIRA, SIAPE: 1566841 - lotado no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de dois cargos públicos atribuído a César Moreira Gomes: na Universidade Federal de Campina Grande como Auxiliar de Enfermagem no HUAC e na Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, como Diretor da Atenção Básica, conforme consta do Processo Administrativo nº 23546.005814/2025-35.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão do prazo da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 40, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 18/2025/PPAD/REITORIA, de 20 de março de 2025 resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.088255/2023-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 17/2025/PPAD/REITORIA, de 20 de março de 2025 resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.088137/2023-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando a demanda apresentada no Processo SEI nº 23096.001819/2025-34, bem como Parecer 15/2025/CLN-SRH/DIR-SRH, resolve:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA Nº 3, DE 06 DE JANEIRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 02/2023, por meio da qual havia sido realizada a flexibilização da Jornada de Trabalho, de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução de remuneração, dos servidores técnico-administrativos lotados no CDSA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto-Lei 2140/84, bem como a demanda apresentada no Processo SEI nº 23096.023776/2023-86 e considerando também, Parecer SEI 84/2025/CLN-SRH/DIR-SRH, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para o servidor desta Universidade na forma abaixo descrita, conforme solicitação encaminhada pelo respectivo Chefe de Setor e Parecer exarado pela Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação	Processo de Solicitação
WILLIAM ALVES DE MELO JUNIOR	1115169	Odontólogo	Núcleo de assistência à saúde - PMO/PRAC/UFCG	23096.023776/2023-86

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relotado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2024.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTARIA Nº 44, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo administrativo n.º 23096.015915/2025-60, resolve:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão de Licenciamento Ambiental dos campi da UFCG:

I – LUÍS ROMERO BARBOSA, SIAPE: 1343619 - PU

II – ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS NETO, SIAPE: 1329222 - CCTA/UACTA

III – THÂMARA MARTINS ISMAEL DE SOUSA, SIAPE 1333604 - CCTA/UACTA

IV - NAIARA ANGELO GOMES, SIAPE 3064394 - CCTA/UACTA

V - CICERO FELLIPE DINIZ DE SANTANA, SIAPE 3213215 - CCTA/UACTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 27 de março de 2025